



CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 004/2022

Aprova o Plano de Ação Anual da Assistência Social, do município de Santo Ângelo, referente ao ano de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Santo Ângelo, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 4.126 de 29 de Março de 2017, e

CONSIDERANDO a competência atribuída aos Conselhos Municipais de Assistência Social pela Lei Federal 8.742, de 1993, conforme § 1º do art. 22;

CONSIDERANDO que o plano de ação é o instrumento eletrônico de planejamento, utilizado pelo Ministério da Cidadania para ordenar e garantir o lançamento e validação anual das informações a continuidade de transferência regular automática de recursos do cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais;

CONSIDERANDO a aprovação do plano pela assembléia.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação Anual de Assistência Social, do município de Santo Ângelo, correspondente ao ano de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor após a aprovação da Assembléia do conselho, bem como a data de sua publicação.

Santo Ângelo, 13 de Abril de 2022.

Jussara Helena Dewes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Santo Ângelo – RS